ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/A/79.

DE 03 de setembro de 1.979.

QUE, concede ao Senhor Claudinor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, 03 (três) dias de licença, para ausentar-se do Município.

O Vereador Arivelto José Rebolças Teles, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e Eu, promulgo a seguinte:

DECRETO

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Claudinor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito de Manacapuru, Estado do Amazonas, 03 (três) dias de licença, a fim de tratar de assuntos vinculados à Administração Municipal.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em Manacapuru, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 1979

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO
Vereador

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- Secretário -